



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

---

**PORTARIA Nº 01 de 01/09/2018**

## **CEDE VEÍCULO PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AO GABINETE.**

A Secretária Municipal de Saúde de Fama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82 c/c 102, ambos da Lei Orgânica Municipal.

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Para efeito de viabilizar as atividades e suprir a necessidade do Prefeito e do gabinete, fica o mesmo AUTORIZADO a utilizar o veículo Chevorlet/Onix, modelo Joy/Flex, Ano 2018/2018 - Placa: QOM-0525, de propriedade da Secretaria Municipal de Saúde de Fama, para o exclusivo desempenho das atividades institucionais.

Art. 2º. A presente AUTORIZAÇÃO DE USO, concedida a título gratuito, é outorgada pelo período compreendido da data de publicação desta Portaria até o dia 31/12/2020, podendo, contudo, à critério da Administração, ser revogada a qualquer tempo.

Art. 3º. O AUTORIZADO NÃO PODERÁ, sob pena de imediata revogação da presente Portaria:

- a) utilizar o veículo fora de suas atividades institucionais;
- b) ceder o veículo a terceiros;
- c) permitir a sua condução por pessoa não autorizada/não habilitada.

Art. 4º. Por força desta Portaria, fica a chefia de gabinete obrigado a zelar pela conservação do veículo ora cedido, bem como responsabilizar-se por quaisquer danos ocasionados ao mesmo, ou ainda a terceiros, em decorrência de seu uso.

Art. 5º. O MUNICÍPIO ficará responsável pela manutenção preventiva e corretiva do veículo ora cedido.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, 01 de setembro de 2018.

**SORAIA CONCEIÇÃO CARLOS**  
**Secretária Municipal de Saúde**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

---

**Portaria nº 001-A, de 02/01/2018**

**Designa Pregoeiro Municipal e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitação na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Fama, Estado de Minas Gerais.**

O Sr. Osmair Leal dos Reis, Prefeito Municipal de Fama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e concomitante com o Art. 3º. Inciso IV, § 3º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica Nomeada para atuar na função de Pregoeira em Licitação na Modalidade Pregão no âmbito do Município de Fama, Estado de Minas Gerais/Poder Executivo, a Servidora Flávia Pizani Junqueira Bertocco.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro Titular será o mesmo Substituído pelo Servidor Cylvano Bornelli, o qual terá as mesma atribuição e prerrogativa do titular.

Art. 2º- fica designado para atuarem na Equipe de Apoio em Licitação na modalidade Pregão, no âmbito do Município de Fama, Estado de Minas Gerais/ Poder Executivo.

Cylvano Bornelli;

João Paulo Alves;

Janice Andrea Alves.

Art. 3º- O pregoeiro, ou seu Substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe da Apoio, a depender da especificidade técnicos da área para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ – 18.243.253/0001-51

---

Prefeitura Municipal de Fama, 02 de janeiro de 2018.

**OSMAIR LEAL DOS REIS**  
**Prefeito Municipal**

**Declaração**

**Declaro que \_\_\_\_\_, foi publicada, nesta data, através de afixação em quadro localizado no saguão desta Prefeitura.**